RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 007/2025

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI e art. 42, III, "a" do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Guilherme Gotaski, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, a contar de 01 de Abril de 2025 à 10 de Abril de 2025, o saldo de férias de 10 (dez) dias não usufruído ante a convocação pela Resolução da Mesa Diretora n. 003/2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 31 de Março de 2025.

Roberto Back
Presidente

Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária